PORTARIA/GAB.SECRETÁRIA N°. 048/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Trabalho e Promoção Social, de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais em consonância com o Decreto n°010/2021.

Considerando: os termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.
Considerando: que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Resolve:

Art. 1°. Designar o servidor Sr. **ALYSON ALVES DE CARVALHO**, Gestor de Programas Bolsa Família, efetivo, responder a função de Fiscal de Licitação, que ficará responsável pelo acompanhamento, execução de fiscalização das atividades oriundas da referida aquisição, salvo atividades de competência exclusiva de outros setores desta Secretaria.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação 04/01/2021, revogados as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, a quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 04 de janeiro de 2021.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA:02350252833

Assinado de forma digital por SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA:02350252833
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SOLIMOES CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22759531000103, cn=SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA:02350252833
Dados: 2021.05.04 11:26:16 -03'00'

Silvia Regina Pereira da Silva
Secretária Exec. Mun. de Trabalho e Promoção Social SEMTEPS
Decreto 010/2021

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 010/2021

Estou ciente que sou fiscal de licitação

Alyson Alves de Carvalho
Gestor de Programa do Bolsa Família
Decreto Nº 142/2021